



APROVADO

CÂMARA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Resolução n.º 002, de 1º de março de 2000

Dispõe sobre a aprovação do Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais referente ao exercício de 1996.

O Sr. **Pedro Miguel**, Presidente da Câmara Municipal de Delfinópolis, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º. Fica aprovado o parecer prévio do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais sobre a prestação de Contas n.º 444.886, da Prefeitura Municipal de Delfinópolis – Exercício de 1996.

Art. 2º. A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Delfinópolis (MG), 1º de março de 2000

Pedro Miguel
Presidente

José Lopes de Lima
Vice-Presidente

José Carlos de Oliveira
Secretário